



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 10 / 09 / 26

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 3.035, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.”

A Câmara Municipal de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Alípio da Assunção Pereira a via pública localizada na área urbana isolada da Comunidade de Castiliano, no Município de Ouro Branco/MG, compreendida entre as seguintes coordenadas geográficas em UTM: Início: 23K 639194,00m E / 7722922,00m S; Final: 23K 639198,00m E / 7722523,00m S.

Art. 2º – O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação oficial da via.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 11 / 09 / 26 a 16 / 09 / 26

Responsável

SÁVIO RODRIGUES FONTES

PREFEITO MUNICIPAL